

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 022.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E**  
**EXAMES ADMISSIONAIS**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2023 de 27 de junho de 2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, para os Empregos Públicos a serem ocupados no CONIMS situado no Município de Pato Branco/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 01.001/2023, conforme consta:

**LOTAÇÃO: CONIMS**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR**  
**NÍVEL MÉDIO**

**CONIMS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCIANO DUARTE	4º

**Art. 2º** O candidato convocado por este Edital terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação do Edital de Convocação em Diário Oficial do CONIMS, para o aceite e apresentação da documentação elencada no Anexo I deste Edital, sob pena de perda automática da vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Parágrafo Único.** Não se aplica o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos exames admissionais indicados no Anexo II deste edital alterando o disposto da cláusula 19.6 do Edital 01.001/2023. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas. O não comparecimento do candidato nas datas estipuladas neste edital acarretará a desistência da vaga.

**Art. 3º** O candidato convocado para a contratação deverá realizar avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais

do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades pertinentes ao emprego.

**Art. 4º** Os exames necessários para a contratação dos empregos indicados no Anexo II deste Edital, são de responsabilidade do candidato convocado, e devem ser apresentados na consulta admissional, que será a cargo do CONIMS com data, hora e local a serem definidos pelo Setor de Recursos Humanos e informados ao candidato.

**Art. 5º** Considerando a adesão do processo RH Digital, regulamentado através da Resolução n.º 251, de 06 de dezembro de 2023, os documentos constantes no Anexo I devem ser apresentados em formato original e serão digitalizados no ato do aceite de vaga e as fotos capturadas no local, alterando o disposto da cláusula 19.4 do Edital 01.001/2023.

**Art. 6º** Os termos de aceite, desistência ou final de lista e modelos de declarações constantes neste Edital, serão aceitos com assinatura física ou assinatura eletrônica. Para o candidato que deseja efetuar a assinatura eletrônica, o Governo Federal disponibiliza a opção de cadastro gratuito através do site (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

**Parágrafo Único.** Os termos de desistência ou final de lista podem ser protocolizados de forma física no Setor de Recursos Humanos do CONIMS ou de forma digital através do endereço eletrônico: [rh@conims.com.br](mailto:rh@conims.com.br), a documentação para contratação constante no Anexo I será aceita somente de forma física.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE DO CONIMS**

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRAÇÃO

#### DOCUMENTOS PESSOAIS:

Documento de Identificação - RG;  
Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;  
Título Eleitoral;  
Carteira de Reservista ou Documento Equivalente (candidato do sexo masculino);  
Número do PIS/PASEP;  
Comprovante de residência recente;  
Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

#### DOCUMENTOS PROFISISONAIS:

Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade, exigido como requisito do emprego público;  
Registro regular no órgão de classe, quando for requisito do emprego público.

#### DOCUMENTOS DOS FILHOS (SE HOVER):

Certidão de Nascimento dos dependentes, menores de 14 (quatorze) anos;  
Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;  
Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade.

#### CERTIDÕES:

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
Certidão de Antecedentes Criminais (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).

#### TERMO E DECLARAÇÕES:

Termo de Aceite (Anexo III);  
Declaração de Perda de Cargo Público (Anexo VI);  
Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo VII);  
Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes, podendo apresentar a última declaração de imposto de renda com comprovante de envio, ou no caso de não possuir elaborar declaração própria.

#### CONTA BANCÁRIA:

Conta Bancária no Banco do Brasil S.A. (001). No caso de necessidade de abertura de conta salário solicitar declaração do Setor de Recursos Humanos do CONIMS para posterior abertura.

## ANEXO II

### EXAMES ADMISSIONAIS POR EMPREGO

EQ	EMPREGO	EXAMES
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
2	ASSISTENTE SOCIAL	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
3	ATENDENTE DE FARMÁCIA	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
6	CONTADOR II	P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
7	EDUCADOR FÍSICO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
8	ENFERMEIRO I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
9	ENFERMEIRO II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
10	FARMACÊUTICO I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
11	FARMACÊUTICO II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
12	MÉDICO CLÍNICO GERAL II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
13	MÉDICO PSIQUIATRA	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
14	PEDAGOGO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
15	PSICÓLOGO	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
18	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	P01+P02+P04+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12

#### REFERÊNCIA:

P01: Laudo oftalmológico,

P02: Hemograma completo.

P03: B.A.A.R, Anti HBS, Anti HBC, Anti HCV, HBS AG (Antígeno Austrália).

P04: Glicemia em jejum.

P05: Perfil lipídico.

P06: TGP.

P07: Urina tipo I e EAS.

P08: Eletrocardiograma.

P09: Eletroencefalograma.

P10: Raio X de tórax PA e perfil.

P11: Laudo psiquiatra emitido por psiquiatra com RQE.

P12: Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e Tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde); COVID -19.

Os Anexos III ao VIII constantes deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

85Y

QQV

V0P

Y4G